



CONSU
Conselho Universitário



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Vitória da Conquista, 05 de outubro de 2026.

Circular nº 06/2026 – Consu/Uesb

Assunto: Reunião Ordinária do Consu

Caras Conselheiras, caros Conselheiros,

Convocamos Vossa Senhoria para participação em reunião **ordinária** do Conselho Universitário – **Consu**, a se realizar nos **dias 27, 28 e 29 de outubro de 2026 (terça, quarta e quinta-feira)**, às **9h00** (primeira convocação), em formato presencial, *campus* universitário de Vitória da Conquista, no Auditório do Centro de Aperfeiçoamento Profissional – CAP,

A seguir apresentamos os pontos que compõem a pauta da referida reunião:

1. Aprovação de Atas;
2. Sessão de comunicações:
 - 2.1. Comunicações da Presidência;
 - 2.2. Comunicações dos conselheiros e conselheiras.
3. Ordem do Dia:
 - 3.1. Resoluções para conhecimento:
 - 3.1.1. Resolução Consu no 07/2026: Homologa, o resultado final da eleição para Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb realizada no dia 15 de abril de 2026.;
 - 3.1.2. Resolução Consu no 08/2026: Conferir o título de Professor Emérito, nos termos do art. 109 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, ao Professor Dr. Diógenes Cândido de Lima;
 - 3.1.3. Resolução Consu 09/2026: Conferir o título de Professora Emérita, nos termos do art. 109 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, à Professora Dra. Marise de Santana;
 - 3.1.4. Resolução Consu 10/2026: Renomear o módulo de aulas até então designado

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP: 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

como “Módulo IV”, campus universitário de Vitória da Conquista, que passa a ser designado, a partir da presente data, como Módulo Professor Altemar Brito Lima.

3.2. Resoluções para Homologação:

- 3.2.1. Resolução Consu 04/2026: Altera, no âmbito dos Auxílios do Programa de Assistência Estudantil, Prae/Uesb, subprograma “Permanência”, o auxílio “Ação de Apoio Alimentar”, e revoga as Resoluções Consu nº 07/2022 e 07/2023, publicadas em 04 de junho de 2022 e 17 de agosto de 2023, respectivamente;
- 3.2.2. Resolução Consu 05/2026: Implementa a meta “iii”, Dimensão 5, Eixo 6 (Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil), do PDI Uesb, 2025-2029, e estabelece os procedimentos para habilitação ao Programa de Assistência Estudantil, Prae/Uesb, dos estudantes de graduação ingressantes na instituição por meio das vagas adicionais reservadas e exclusivas para pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas e pessoas trans;
- 3.2.3. Resolução Consu 06/2026: Altera a Resolução Consu nº 02/2025, publicada em 07 de março de 2025, que institui o auxílio “Ação de Apoio à Permanência Estudantil de Discentes Estrangeiros”, no âmbito dos cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Uesb;
- 3.2.4. Resolução Consu 11/2026: Dar nova redação aos arts. 1º, 2º, 4º, inciso IV do § 2º, 6º e 7º da Resolução Consu nº 06/2024, que institui e regulamenta as condições para a concessão de Ajuda de Custo para Colaborador Externo, e dá outras providências;
- 3.2.5. Resolução Consu 12/2026: Dispõe, ad referendum do Conselho Pleno, em caráter excepcional e transitório, sobre a extensão das ações e benefícios da Política de Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb aos estudantes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dá outras providências;
- 3.2.6. Resolução Consu 13/2026: Aprova as diretrizes e os critérios para pagamento de pró-labore por atividades acadêmicas especializadas no âmbito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, e revoga a Resolução Consu nº 02/2022;
- 3.2.7. Resolução Consu 14/2026: Altera, na forma que indica, a Resolução Consu nº 09/2022, que instituiu, no âmbito da Uesb, o Programa Interno de Ajuda

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



CONSU
Conselho Universitário



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

de Custo para participação de servidores do quadro permanente em cursos de pós-graduação stricto sensu e em estágios de pós-doutorado;

3.2.8. Resolução Consu 15/2026: Institui, ad referendum da plenária do Conselho Universitário, a Política Institucional de Segurança da Informação e Proteção de Dados da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, estabelece diretrizes para operacionalização a O Presidente do Conselho Universitário – Consu, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando: implementação do Programa e de Governança Colaborativa de Informações da Pós-Graduação – GoPG no âmbito da Universidade e dá outras providências.

3.3. Apresentação de até 10 minutos das candidaturas às vagas da comunidade no CONSU;

3.4. Recomposição da Comissão de Orçamento;

3.5. Discussão sobre proposta de ampliação do quadro de vagas docentes encaminhada pelo governo do estado;

3.6. Discussão das normas relativas à concessão de horário especial e de afastamento parcial ou integral aos servidores técnicoadministrativos do quadro permanente da UESB;

3.7. Proposta de criação do Contrata+ UESB – Programa de Aperfeiçoamento Contínuo e Qualidade das Contratações Institucionais;

3.8. Proposta de criação do Programa Institucional de Auxílio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico, Científico, Tecnológico, de Inovação e Extensão AuxDACTI/UESB;

3.9. Proposta de Regulamentação da Concessão de Bolsas de Estímulo à Inovação no âmbito da UESB;

3.10. O que ocorrer.

Atenciosamente,

Prof. Robério Rodrigues Silva
Presidente do CONSU

Campus de Vitória da Conquista (77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP: 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45.031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600